



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

08/10/2019

Edição N° 186



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG - DECISÃO
DESIGNAÇÃO DE VAGAS

DICOG - COMUNICADOS (1773-1793)
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SEMA - Nº 156.967/2016
DESPACHO

SEÇÃO II - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PAUTA PARA A 8ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

SEÇÃO III - MAGISTRATURA
MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2019 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0070613-75.2019.8.26.0100
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Ordinária - Isabela Gonçalves Gabriel Santos - - Evaldo Fernandes Santos - Bradesco S/A Crédito Imobiliário - 1-

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0070614-60.2019.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Piraja de Vitto - Sumiko Takeda e outros - 1-

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1047679-09.2019.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fausi Said Sanjad -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1026085-36.2019.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Marsella Perretta -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1041584-60.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Ricardo de Azevedo - - Suzana Ribeiro de Azevedo - Municipalidade de São Paulo -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1025411-58.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1088618-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Valci Belifante Barcellos -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1098840-58.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Viviane Rubio Leite da Cunha -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1098054-14.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas - Luis Fernando Grego -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0094795-62.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Vinhas e Redenschi Advogados - LUCINETE SOARES DOS SANTOS - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2019 - Processo 0036730-55.2010.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - Ari Sandro Barbosa e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0094996-54.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - M.B.M. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1031993-45.2017.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Casamento - O.R.C.P.N.S.B.F. - A.F.M. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1041333-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matilde Silva Rocha Vasconcelos - - Marcelo Jacinto Vasconcelos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0094996-54.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - M.B.M. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0039547-77.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - T - Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A - Denis Alves da Silva e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1059015-10.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rocha de Abreu Sodré Carvalho -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1065744-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mônica Ii e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1072931-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Lacava -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1073339-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Redinalva Araujo Arruda -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1105389-21.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Pérsio Bruno de Souza -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1064026-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Ramos da Cruz -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1078517-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio de Assis Vitali - - Hermes de Assis Vitali -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1083022-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andreia Martins de Oliveira Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1075244-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1081615-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alberto Soibelman Glock Lorenzoni -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1077967-37.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - V.M.F.R. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1090262-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eufrosino de Jesus Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1086091-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celia Aparecida Tamburi Campioni -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1093370-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Chuen Liang Yeh - - Aline Wang Ling Yi - - Sophia Yeh - - Víctor Wang Yeh - Ante o ex

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1094123-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Bencini Camillo - Ante o ex

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1091282-35.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.J.P. - M.H. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1095383-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael da Costa - 1.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1097436-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lidia Yonamine Cavalcante dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1098098-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yoran Matiussi Petreceli -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1098584-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio José Gandini -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1100931-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1131405-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hilario da Conceição Pereira

DICOGE - DECISÃO

DESIGNAÇÃO DE VAGAS

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2003/1187 - ARARAQUARA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Joaquim Eduardo Macieira do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara; b) designe a Sra. Elkicilene Hass Biancardi, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Europa, da Comarca de Araraquara, para responder pelo expediente da referida delegação vaga. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 02 de outubro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 90/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que o Sr. JOAQUIM EDUARDO MACIEIRA foi designado pela Portaria nº 119, de 08 de junho de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2017, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara, a partir desta mesma data;

CONSIDERANDO que a designação do Sr. JOAQUIM EDUARDO MACIEIRA é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2003/1187 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. JOAQUIM EDUARDO MACIEIRA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada, da Comarca de Araraquara;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, a Sra. ELKICILENE HASS BIANCARDI, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Europa, da Comarca de Araraquara;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 02/10/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADOS (1773-1793)

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1773/2019

PROCESSO Nº 2019/31958 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo

supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o bloqueio definitivo dos termos, tendo em vista a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firma abaixo descritos, realizados junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da referida Comarca, tendo em vista ausência de respectivos cartões de assinatura:

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 042, termo nº 331.803, do vendedor Antonio Carlos Alves da Silva, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo FIAT/UNO WAY 1.0, 2014/2015, placa QPQ1388, RENAVAM nº 01038145209, no qual figura como compradora Graziel Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.***.***/0002-23;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 042-V, termo nº 331.809, do comprador Jose Marcos Silva Moreno, inscrito no CPF nº 260.***.***-64, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo GM/CORSA MILENIUM, 2001/2001, placa DEH1412, RENAVAM nº 00757653537, na qual figura como vendedor Anderson Migri da Cunha, inscrito no CPF nº 269.***.***-02;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 560, fls. 043, termo nº 331.812, do vendedor Vaninho Clemente da Silva, inscrito no CPF nº 175.***.***-16, e do comprador Edivaldo de Oliveira Lopes, inscrito no CPF nº 146.***.***-76, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2010/2011, placa EMT7235, RENAVAM nº 00209762357;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 043-V, termo nº 331.817, de Lourival Joaquim de Meneses, inscrito no CPF nº 011.***.***-08, em Orçamento de Operação de Crédito Direto ao Consumidor, no qual figura como parte BV Financeira S/A, e que tem por objeto o veículo FORD/FIESTA;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 096, termo nº 332.344, do comprador Robenilson Rosa de Andrade, inscrito no CPF nº 113.***.***-90, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo TOYOTA/ COROLLA XEI20FLEX, 2012/2013, placa EVV1601, RENAVAM nº 00496063146, na qual figura como vendedor Rodrigo Palombo Vita, inscrito no CPF nº 335.***.***-99;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 097, termo 332.353, do comprador Bruno Rodrigues Soares, inscrito no CPF nº 360.***.***-73, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo I/HYNDAL I30 2.0, 2009/2010, placa EFQ4066, RENAVAM nº 00201181665, na qual figura como vendedor Leonardo Done, inscrito no CPF nº 339.***.***-30;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 099, termo 332.374, do vendedor Gilberto da Silva, inscrito no CPF nº 001.***.***-00, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo VW/GOLF, 2001/2002, placa DAV5825, RENAVAM nº 00767765664, na qual figura como comprador Everton Gomes Pereira, inscrito no CPF nº 408.***.***- 84;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 100, termo 332.381, do comprador Cicero Vicente Reinaldo, inscrito no CPF nº 323.***.***-49, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, 2006/2007, placa DVI2613, RENAVAM nº 00899807267, na qual figura como vendedor F Mais Multimarcas EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 29.***.***/0001-95;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 100, termo 332.382, do outorgante Cicero Vicente Reinaldo, inscrito no CPF nº 323.***.***-49, em procuração na qual figura como outorgado vendedor F Mais Multimarcas EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 29.***.***/0001-95, e que tem por objeto o veículo VW/SANTANA, placa KNN9909;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, FLS. 056-V, termo 364.272, do comprador Reginaldo Alves Soares, inscrito no CPF nº 049.***.***-70, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo CHEVROLET/ CELTA 1.0L LT, 2011/2012, placa EXS9285, RENAVAM nº 00383715296, na qual figura como vendedora Ana Luiza da Silva Alves Regis, inscrita no CPF nº 194.***.***-94;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, fls. 056-V, termo 364.275, da compradora Rosa Marlene Mendes, inscrita no CPF nº 047.***.***-42, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo HYNDAL/ HB20 1.0M CONFORT, 2017/2018, placa PZY6901, RENAVAM nº 01124413704, na qual figura como vendedora Avante Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.***.***/0001-56;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, fls. 057, termo 364.278, da compradora Marli Pereira Lopes, inscrita no CPF nº 907.***.***-53, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo

FORD/FIESTA SEDAN, 2006/2006, placa HDB6022, RENAVAM nº 00880631309, na qual figura como vendedor Edson Lopes de Oliveira, inscrito no CPF nº 355.***.***-01;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, fls. 057, termo 364.280, de Marli Pereira Lopes, inscrita no CPF nº 907.***.***-53, em recibo de venda 736, na qual figura como parte Nicolas Multimarcas, e que tem por objeto o veículo FIESTA/ SEDAN, placa HDB6022.

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, FLS. 058-V, termo 364.294, do comprador Sandro Lima da Silva, inscrito no CPF nº 382.***.***-25, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo Montana Conquest, 2006/2007, placa DVL5494, RENAVAM nº 00902135236, na qual figura como vendedor Antonio Nunes de Lima, inscrito no CPF nº 473.***.***-49;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, fls. 060-V, termo 364.314, de Elivanci Gomes Padilha, inscrito no CPF nº 147.***.***-04, em Termo de Declaração e Outras Avenças, no qual figura como parte Leandro Jose de Lucas Lima, inscrito no CPF nº 30.***.***-43, e que tem por objeto o veículo FIAT/UNO, placa EDC2971 e veículo GM/PRISMA;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0561, livro 0561, fls. 060-V, termo 364.315, da vendedor Elivanci Gomes Padilha, inscrita no CPF nº 147.***.***-04, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo FIAT/ UNO WAY 1.0, 2010/2011, placa EDC2971, RENAVAM nº 00229497438, na qual figura como comprador Ponto Veículos LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.***.***/0005-53;

- reconhecimento de firma, registrado no livro 0560, fls. 099, termo 332.371, do outorgante Ricardo Justino de Souza, inscrito no CPF nº 445.***.***-02, em procuração na qual figura como outorgado Claudio Alves Pinheiro, inscrito no CPF nº 386.***.***-27, e que tem por objeto o veículo com placa FFY1048, RENAVAM nº 00495914010.

COMUNICADO CG Nº 1776/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874953.

COMUNICADO CG Nº 1777/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3463254, A3463605, A3463627, A3463785 e A3463723.

COMUNICADO CG Nº 1778/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4489605.

COMUNICADO CG Nº 1779/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4417683, A4417800 e A4417886.

COMUNICADO CG Nº 1780/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO -

VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4709480, A4709497, A4709501 e A4709523.

COMUNICADO CG Nº 1781/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4291523 e A4291524.

COMUNICADO CG Nº 1782/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4481712, A4481644, A4481645, A4481646, A4481647, A4481648, A4481649, A4481650, A4481651, A4481664, A4481670, A4481697, A441705, A4481715, A4481695, A4481712, A4481619, A4481590, A4481584, A4481585, A4481583, A4481508, A4481508, A4481443, A4481411 e A4481417.

COMUNICADO CG Nº 1783/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4155241.

COMUNICADO CG Nº 1784/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4197528 e A4197530.

COMUNICADO CG Nº 1785/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3993668 e A3993704.

COMUNICADO CG Nº 1786/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4616781.

COMUNICADO CG Nº 1787/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2323642 e A2323643.

COMUNICADO CG Nº 1788/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1643894 e A1643905.

COMUNICADO CG Nº 1789/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3858441.

COMUNICADO CG Nº 1790/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3865101 e A3865105.

COMUNICADO CG Nº 1791/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º CARTÓRIO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4454282.

COMUNICADO CG Nº 1792/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4508590, A4508595, A4508610, A4508611, A4508637, A4508682, A4508683, A4508703 e A4508731.

COMUNICADO CG Nº 1793/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2501533.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/10/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITAPETININGA - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 18/10/2019.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/10/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CUBATÃO - PRÉDIOS I e II - suspensão do expediente forense no dia 08/10/2019, nos prédios localizados na Av. Joaquim Miguel Couto, 320 e 372/374, com suspensão dos prazos processuais na referida data, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Santos), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Nº 156.967/2016

DESPACHO

SEMA 1.1.1

Nº 156.967/2016 - CAPITAL - Em atenção à petição datada de 24/09/2019, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator CARLOS BUENO, no uso de suas atribuições legais, em 07/10/2019, exarou o seguinte despacho: "Embargos declaratórios de fls. 925/930: vista à Procuradoria Geral de Justiça, art. 1.023, § 2º, Código de Processo Civil." ADVOGADOS: Marco Antônio Parisi Lauria, OAB/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento, OAB/SP nº 182.452, e outros.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEÇÃO II - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 8ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 8ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

01) 2019/10683 - OSASCO - EXPEDIENTE relativo à prestação de auxílio à Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco: I - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, 6º Juiz de Direito Auxiliar, em exercício na referida Vara, INDICANDO os Doutores SAMUEL KARASIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e ANDRESSA MARTINS BEJARANO, 8ª Juíza de Direito Auxiliar, ambos da Comarca de Osasco, FÁBIO ALVES DA MOTTA, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Hortolândia e JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para que passem a prestar auxílio à referida Vara; II - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor Rafael Meira Hamatsu Ribeiro para que os Doutores ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, DANIELA DEJUSTE DE PAULA, RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA e DANIELA NUDELIMAN GUIGUET

LEAL, autorizados pelo E. Conselho Superior da Magistratura em 04/07/2019, cuja designação expirou em 30/09/2019, permaneçam auxiliando a referida Vara, até que haja apreciação da indicação por ele formulada; e III - REQUERIMENTO formulado pelos magistrados relacionados no item II, para que permaneçam prestando auxílio à referida Vara até que haja designação de Juiz de Direito Titular para provê-la.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEÇÃO III - MAGISTRATURA

MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA HELENA RODRIGUES MELLIM, para auxiliar, no final do Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital de 08/10/2019 a 09/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ANA RITA ANDRES AMARO, para auxiliar, Vara da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 11/11/2019 a 17/11/2019, em substituição à Dra. Danisa de Oliveira Monte Malvezzi, cessando a designação anterior.

Dra. ANA RITA ANDRES AMARO, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central - Capital de 18/11/2019 a 24/11/2019, em substituição à Dra. Marcela Dias de Abreu Pinto Coelho.

Dra. ANA RITA ANDRES AMARO, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 25/11/2019 a 01/12/2019, em substituição ao Dr. Henrique Vergueiro Loureiro.

Dra. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para assumir, 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 08/11/2019 a 17/11/2019.

Dra. FABIANA MARINI, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera de 14/11/2019 a 19/11/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, para auxiliar, no final do Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital de 10/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, para funcionar no processo nº 1059216-02.2019.8.26.0100, 11ª Vara Cível - Capital a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, para auxiliar, no final do Titular I, 23ª Vara Criminal - Capital em 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, para assumir, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 01/11/2019, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara.

Dra. JULIANA PITELLI DA GUIA, para auxiliar, no final do Titular II, 5ª Vara Cível - Capital de 07/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO, para auxiliar, 2ª Vara do Júri - Capital em 10/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. Fernanda Salvador Veiga.

Dra. JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara do Júri - Capital em 11/10/2019.

Dra. LÍGIA DAL COLLETTI BUENO, cessando a designação para funcionar no processo nº 1500421-02.2018.8.26.0416, 2ª Vara da Comarca de Panorama a partir de 08/10/2019.

Dra. LÍGIA DAL COLLETTI BUENO, cessando a designação para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 25/11/2019 a 01/12/2019.

Dra. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, para assumir, Vara Criminal do Foro Regional do Ipiranga de 18/11/2019 a 19/11/2019, sem prejuízo da designação anterior, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. MARCELA RAIÁ DE SANT'ANNA, para auxiliar, 15ª Vara Criminal - Capital em 24/10/2019, em substituição ao Dr. Marcos Alexandre Coelho Zilli.

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para funcionar no processo nº 1065668-28.2019.8.26.0100, 40ª Vara Cível - Capital a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. PAULO DE ABREU LORENZINO, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal - Capital - Estádios de Futebol em

09/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. RAFAEL DAHNE STRENGER, para auxiliar, 31ª Vara Criminal - Capital de 07/10/2019 a 08/10/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro de 14/10/2019 a 15/10/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

Dra. RENATA SCUDELER NEGRATO, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública - Capital de 10/10/2019 a 11/10/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara.

Dra. THAIS FORTUNATO BIM, para assumir, 5ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 04/11/2019 a 01/12/2019.

VARAS CÍVEIS

Dr. RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO, Juiz de Direito Titular II, 4ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 5ª Vara Cível - Capital em 07/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. DANIEL SERPENTINO, Juiz de Direito Titular I, 12ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 12ª Vara Cível - Capital de 02/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I, 36ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 36ª Vara Cível - Capital em 30/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. GUILHERME MADEIRA DEZEM, Juiz de Direito Titular I, 44ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 42ª Vara Cível - Capital de 14/11/2019 a 22/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dra. ALEXANDRA FUCHS DE ARAUJO, Juíza de Direito Titular II, 6ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 07/10/2019 a 08/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dra. MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar e sentenciar, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí de 14/10/2019 a 18/10/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dra. MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital de 22/11/2019 a 28/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular I, 13ª Vara Criminal - Capital, cessando a designação para auxiliar, final do Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital de 08/10/2019 a 11/10/2019.

Dra. FERNANDA AFONSO DE ALMEIDA, Juíza de Direito Titular I, 19ª Vara Criminal - Capital, para auxiliar e sentenciar, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí de 14/10/2019 a 18/10/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dr. ANTONIO MARIA PATIÑO ZORZ, Juiz de Direito Titular I, 29ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 29ª Vara Criminal - Capital de 18/11/2019 a 19/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dra. FERNANDA DE CARVALHO QUEIROZ, Juíza de Direito Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para auxiliar, no final do Titular II, 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 09/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dra. FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar, Vara da Comarca de Apiaí de 08/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro em 14/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO, Juiz de Direito Titular II, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, para acumular, 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro de 04/11/2019 a 14/11/2019.

FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Dra. CRISTIANE VIEIRA, Juíza de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, para auxiliar, no final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 09/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IV - LAPA

Dra. ADRIANA GENIN FIORE BASSO, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para responder pelo final do Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa de 14/10/2019 a 18/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dra. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI, Juíza de Direito Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 14/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 04/11/2019 a 14/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. JORGE TOSTA, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para auxiliar, no final do Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 11/10/2019 a 14/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. JORGE TOSTA, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 18/10/2019 a 21/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dr. LUIZ RENATO BARIANI PÉREZ, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera em 09/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. CELSO MAZITELI NETO, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para acumular, Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional VII - Itaquera de 04/11/2019 a 08/11/2019.

FÓRUM DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA

Dra. JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga em 29/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. PAULO BACCARAT FILHO, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros em 01/11/2019, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO, 7º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, cessando a designação para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos em 04/10/2019.

Dra. PATRICIA NAHA, 9ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Santos, para assumir, 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos em 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dr. UDO WOLFF DICK APPOLO DO AMARAL, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Barueri, tornando sem efeito a designação para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri de 09/10/2019 a 11/10/2019.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí a partir de 07/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. DANIEL NAKAO MAIBASHI, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Caieiras, para auxiliar, Vara da Comarca de Jarinu em 04/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. FERNANDO BONFIETTI IZIDORO, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiá, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Cajamar em 30/10/2019.

Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim

Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORRÊA, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Artur Nogueira, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna de 08/10/2019 a 11/10/2019.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 09/01/2020, em 16/01/2020, em 23/01/2020 e em 30/01/2020, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI, 2ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Bariri de 07/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. MAURÍCIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, Juiz de Direito, 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para acumular, 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 09/10/2019 a 11/10/2019.

Dra. VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, 18ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 13/01/2020, em 20/01/2020 e em 27/01/2020, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. MARIO SÉRGIO MENEZES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira, cessando a designação para auxiliar, Vara da Comarca de Artur Nogueira em 10/10/2019.

Dr. MATHEUS ROMERO MARTINS, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Araras, para auxiliar, Vara Criminal da Comarca de Araras de 02/12/2019 a 13/12/2019, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 12 - São Carlos

Dr. CAIO CESAR MELLUSO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos, para auxiliar, Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 6ª RAJ - Ribeirão Preto de 10/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Carlos, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Carlos em 09/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Borborema de 07/10/2019 a 08/10/2019, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Circunscrição Judiciária 14 - Barretos

Dr. EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Olímpia, para funcionar no processo nº 1001097-14.2019.8.26.0370, Vara da Comarca de Monte Azul Paulista a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. RENATA CAROLINA NICODEMOS ANDRADE, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Guaíra, para funcionar no processo nº 0001241-73.2014.8.26.0210, 1ª Vara da Comarca de Guaíra a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva

Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Monte Alto de 08/10/2019 a 11/10/2019 e de 16/10/2019 a 18/10/2019.

Dr. JOSÉ ROBERTO LOPES FERNANDES, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva em 11/10/2019.

Dr. MÁRIO YAMADA FILHO, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Catanduva, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva de 09/10/2019 a 10/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dra. LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, Juíza de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, para acumular, Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José do Rio Preto de 14/10/2019 a 18/10/2019.

Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis

Dr. FAULER FELIX DE AVILA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto de 17/10/2019 a 18/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dr. EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, Juiz de Direito, Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba em 04/10/2019.

Dr. ROGE NAIM TENN, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Ibiúna em 07/10/2019.

Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dr. GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Iguape, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Iguape em 11/10/2019.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapetininga, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Apiaí em 24/10/2019 e em 01/11/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu

Dr. JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Conchas em 27/09/2019, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE 03/10/2019.

Dra. LÍCIA EBURNEO IZEPPE PENA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Botucatu, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu em 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr. WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Itaí, para funcionar no processo nº 0000528-74.2019.8.26.0420 (JECCR), Vara da Comarca de Paranapanema a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinhos

Dra. ALESSANDRA MENDES SPALDING, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos, para funcionar no processo nº 1004187-13.2019.8.26.0408, 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. NACOUL BADOUÍ SAHYOUN, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos, para funcionar no processo nº 1004306-71.2019.8.26.0408, 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 26 - Assis

Dr. DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Assis, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Palmital de 21/11/2019 a 22/11/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Dr. ADRIANO CAMARGO PATUSSI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau em 07/10/2019, sem diferença de entrância.

Circunscrição Judiciária 28 - Presidente Venceslau

Dr. DEYVISON HEBERTH DOS REIS, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, para funcionar no processo nº 1003241-10.2019.8.26.0483, 2ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GABRIEL MEDEIROS, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, para funcionar no processo nº 1002129-06.2019.8.26.0483, 2ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dr. JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 29 - Dracena, para funcionar no processo nº 1500421-02.2018.8.26.0416, 2ª Vara da Comarca de Panorama a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 30 - Tupã

Dr. EDSON LOPES FILHO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, para funcionar no processo nº 1005210-83.2019.8.26.0637, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dr. JAMIL ROS SABBAG, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Garça, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Garça em 09/10/2019.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dra. ANA LÚCIA GRAÇA LIMA AIELLO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru, para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na Circunscrição Judiciária 32 - Bauru em 08/10/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. LEANDRO EBURNEO LAPOSTA, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Bauru, para assumir, 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru em 09/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARINA FREIRE, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Bauru, cessando a designação para assumir, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru em 17/10/2019.

Dra. MARINA FREIRE, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Bauru, para auxiliar, 1ª Vara Criminal, a 3ª Vara Criminal, a 4ª Vara Criminal, as Varas do Juizado Especial Cível e a 2ª Vara das Execuções? Criminais da Comarca de Bauru em 17/10/2019, cessando a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Dra. DANIELA ALMEIDA PRADO NINNO, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Barra Bonita em 18/10/2019, na ausência do Dr. Guilherme Becker Atherino.

Dr. MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pederneiras, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Borborema de 07/10/2019 a 08/10/2019.

Dra. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Barra Bonita de 03/10/2019 a 04/10/2019 e em 10/10/2019, na ausência do Dr. Guilherme Becker Atherino. Circunscrição Judiciária 35 - Lins

Dr. VICTOR GAVAZZI CESAR, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 35 - Lins, para funcionar nos processos nºs 1005573-16.2017.8.26.0322 e 0004602-87.2013.8.26.0322, 3ª Vara Cível da Comarca de Lins a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 39 - Batatais

Dra. ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito, Vara Criminal da Comarca de Batatais, para

exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Batatais de 03/10/2019 a 04/10/2019, na ausência do Dr. Fabio Marques Dias.

Dra. MARIA ESTHER CHAVES GOMES, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Batatais, para funcionar no processo nº 1002978-53.2019.8.26.0070, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cravinhos, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal em 08/10/2019, sem diferença de entrância.

Dr. HÉLIO BENEDINI RAVAGNANI, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho, para responder pela Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM da 6ª RAJ - Ribeirão Preto de 10/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua Vara, em substituição ao Dr. José Roberto Bernardi Liberal. Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal

Dra. ANDRÉA SCHIAVO, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal, cessando a designação para acumular, 3ª Vara da Comarca de Monte Alto em 08/10/2019.

Dr. JORGE LUÍS GALVÃO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Monte Alto em 07/10/2019 e de 30/10/2019 a 01/11/2019.

Dra. SUELLEN ROCHA LIPOLIS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Monte Alto de 07/10/2019 a 11/10/2019, de 16/10/2019 a 18/10/2019 e de 30/10/2019 a 01/11/2019, na ausência do Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva. Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, para auxiliar, Vara Criminal da Comarca de São Sebastião de 08/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. SÉRGIO LUDOVICO MARTINS, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Arujá de 04/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. DANIEL CALAFATE BRITO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Bananal, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Queluz em 14/10/2019.

Dr. DANIEL CALAFATE BRITO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Bananal, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Queluz em 21/10/2019.

Dra. JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Queluz em 14/10/2019.

Dra. JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Queluz em 21/10/2019.

Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva

Dr. MATHEUS BARBOSA PANDINO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itapeva, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Buri de 07/10/2019 a 10/10/2019.

Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista

Dr. DANILO PINHEIRO SPESSOTTO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, cessando a designação para funcionar nos processos nºs 1002523-49.2019.8.26.0568 e 1004392-47.2019.8.26.0568, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 08/10/2019.

Dr. HEITOR SIQUEIRA PINHEIRO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, para funcionar no processo nº 1002523-49.2019.8.26.0568, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MISAEL DOS REIS FAGUNDES, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, para funcionar no processo nº 1004392-47.2019.8.26.0568, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba

Dr. EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Ubatuba, para funcionar no processo nº 1500376-13.2019.8.26.0626, 3ª Vara da Comarca de Ubatuba a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra

Dra. MÁRCIA BLANES, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, para funcionar no processo nº 0002382-65.2019.8.26.0271, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dr. ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Americana, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 10/01/2020, em 17/01/2020, em 24/01/2020 e em 31/01/2020, sem prejuízo de sua vara.

Dr. HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, Juiz de Direito, Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu de 05/10/2019 a 06/10/2019, em substituição à Dra. Cristina Escher.

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sumaré, para funcionar no processo nº 1001508-34.2019.8.26.0604, 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. THIAGO GARCIA NAVARRO SENNE CHICARINO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara DOeste, para funcionar nos processos nºs 1005961-91.2019.8.26.0533 e 1003453-75.2019.8.26.0533, 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara DOeste a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 54 - Amparo

Dra. ANA PAULA COLABONO ARIAS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Jaguariúna, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Águas de Lindóia em 07/10/2019, em substituição à Dra. Fabiola Brito do Amaral.

Dr. ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Amparo, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna em 07/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FABIOLA BRITO DO AMARAL, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Amparo, cessando a designação para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Águas de Lindóia em 07/10/2019.

Dr. FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Amparo, cessando a designação para auxiliar, Vara da Comarca de Artur Nogueira em 08/10/2019.

Circunscrição Judiciária 56 - Itanhaém

Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES COUTINHO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Itanhaém, para funcionar no processo nº 5560-37.2019.8.26.0266, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itanhaém a partir de 08/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

[↑ Voltar ao índice](#)

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Drª. ADAISA BERNARDI ISAAC HALPERN, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 3ª VARA CÍVEL do F.R. PENHA DE FRANÇA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 09.10.2019.

Dr. ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, JUIZ DE DIREITO da VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 18.10.2019.

Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de JALES, 01 dia em 07.10.2019.

Dr^a. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA CÍVEL da Comarca de LEME, 01 dia em 25.10.2019.

Dr^a. ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de PORTO FELIZ, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES, JUIZ DE DIREITO da 9^a VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.11.2019.

Dr^a. ANDREA GALHARDO PALMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 3^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 08.10.2019.

Dr^a. ANDREZA MARIA ARNONI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA REGIÃO SUL 1 DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER do F.R. VILA PRUDENTE da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 10.10.2019.

Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL da Comarca de CATANDUVA, 01 dia em 29.10.2019.

Dr. CÂNDIDO ALEXANDRE MUNHÓZ PÉREZ, JUIZ DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de GUARUJÁ, 01 dia em 09.10.2019.

Dr^a. CARLA DOS SANTOS FULLIN, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de CAMPINAS, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 2^a VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 07.10.2019.

Dr^a. DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, JUÍZA DE DIREITO da 3^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SOROCABA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. DOUGLAS IECCO RAVACCI, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 33^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Dr^a. ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. IPIRANGA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 18.10.2019.

Dr. FABIO RODRIGUES FAZUOLI, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA da Comarca de MOGI MIRIM, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. FABRIZIO SENA FUSARI, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 29.10.2019.

Dr. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de AMERICANA, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de IACANGA, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. GUSTAVO ALEXANDRE DA CAMARA LEAL BELLUZZO, JUIZ DE DIREITO da 5^a VARA CÍVEL da Comarca de MOGIDAS CRUZES, 01 dia em 11.10.2019.

Dr^a. HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de ITANHAÉM, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de ARAÇATUBA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de BAURU, cancelando o gozo de 01 dia em 17.10.2019, disponibilizado no D.J.E de 24.09.2019.

Dr. JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de BAURU, 01 dia em 03.10.2019.

Dr^a. JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de ITATIBA, 01 dia em 07.10.2019.

Dr^a. JULIANA PIRES ZANATTA CHERUBIM FERNANDEZ, 8^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO BERNARDODO CAMPO, 01 dia em 11.10.2019.

Dr^a. JULIANA SALZANI, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de GUARATINGUETÁ, 01 dia em 04.10.2019.

Dr^a. LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA, JUÍZA DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de CARAPICUÍBA, 01 dia em 11.10.2019.

Dr^a. LEILA HASSEM DA PONTE, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 25^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 14.10.2019.

Dr. LOURENÇO CARMELO TORRES, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr^a. LÚCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 1^a VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, cancelando o gozo de 01 dia em 03.10.2019, disponibilizado no D.J.E de 03.10.2019.

Dr^a. LÚCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 1^a VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Dr^a. LUCIANI RETTO SILVA DACCACHE, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 14.11.2019.

Dr. LUIS FERNANDO VIAN, 2^o JUIZ SUBSTITUTO da 27^a Circunscrição de PRESIDENTE PRUDENTE, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, 2^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de INDAIATUBA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. LUIZ ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 11.11.2019.

Drª. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 16ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 07.10.2019.

Drª. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, 2ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTO ANDRÉ, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. MÁRIO DACCACHE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 4ª VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 14.11.2019.

Dr. MARIO SÉRGIO MENEZES, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de LIMEIRA, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. MELISSA BERTOLUCCI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. NAIRA ASSIS BARBOSA, 4ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 dia em 11.10.2019.

Dr. OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de OSASCO, 01 dia em 11.10.2019.

Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. PAULO HENRIQUE SIMARDI PAGLIUSO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DO JURI da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. PAULO ROBERTO CICHITOSI, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de JACARÉI, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI, 2ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de FRANCISCO MORATO, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. RENATA BITTENCOURT COUTO DA COSTA, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de BARUERI, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. RENATO DE ABREU PERINE, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 4ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de CAMPINAS, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. RICARDO PEREIRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 12ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de EMBU DAS ARTES, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. RODRIGO CEREZER, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de PORANGABA, 01 dia em 18.10.2019.

Dr. RODRIGO CHAMMES, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de ARAÇATUBA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. ROGERIO MURILLO PEREIRA CIMINO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 03.10.2019.

Dr. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 01 dia em 31.10.2019.

Dr. SERGIO AUGUSTO FOCESATO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de MOGI GUAÇU, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. SERGIO DA COSTA LEITE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 33ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. THÉO ASSUAR GRAGNANO, JUIZ DE DIREITO da 12ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. VANÊSSA CHRISTIE ENANDE, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de GUARAREMA, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. WILSON FEDERICI JUNIOR, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de ITAPEVA, 01 dia em 04.10.2019.

FALTAS COMPENSADAS

Dr. ADJAIR DE ANDRADE CINTRA, JUIZ DE DIREITO da VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de GUARULHOS, 02 dias no período de 16.10 a 17.10.2019.

Drª. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de TAQUARITINGA, 01 dia em 16.10.2019.

Drª. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de TAQUARITINGA, 02 dias no período de 17.10 a 18.10.2019.

Drª. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de TAQUARITINGA, 01 dia em 22.10.2019.

Drª. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de TAQUARITINGA, 01 dia em 23.10.2019.

Drª. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de TAQUARITINGA, 01 dia em 21.10.2019.

Drª. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de TAQUARITINGA, 01 dia em

24.10.2019.

- Dr^a. ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 11.10.2019.
- Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES, JUIZ DE DIREITO da 9^a VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 05.11 a 19.11.2019.
- Dr^a. ANDREA GALHARDO PALMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 3^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 09.10 a 11.10.2019.
- Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL da Comarca de CATANDUVA, 02 dias no período de 30.10 a 31.10.2019.
- Dr. ANTÔNIO ROBERTO ANDOLFATTO DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, cancelando o gozo de 05 dias no período de 14.10 a 18.10.2019, disponibilizado no D.J.E de 04.10.2019.
- Dr^a. ÉRICA PEREIRA DE SOUSA, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL da Comarca de ITAQUAQUECETUBA, 05 dias no período de 04.10 a 10.10.2019.
- Dr^a. ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de SOCORRO, 01 dia em 07.10.2019.
- Dr^a. ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de SOCORRO, 01 dia em 29.10.2019.
- Dr. EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 5^a VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 11.11 a 14.11.2019.
- Dr. FABRIZIO SENA FUSARI, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 24.10 a 25.10.2019.
- Dr^a. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, 1^a JUÍZA SUBSTITUTA da 22^a Circunscrição de ITAPETININGA, 03 dias no período de 14.10 a 16.10.2019.
- Dr^a. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, 1^a JUÍZA SUBSTITUTA da 22^a Circunscrição de ITAPETININGA, 02 dias no período de 17.10 a 18.10.2019.
- Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de IACANGA, 01 dia em 08.10.2019.
- Dr. HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de ARAÇATUBA, 01 dia em 07.10.2019.
- Dr. JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CÍVEL da Comarca de ITAPETININGA, 01 dia em 10.10.2019.
- Dr. JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de BAURU, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr^a. JULIA MARTINEZ ALONSO DE ALMEIDA ALVIM, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 05 dias no período de 23.09 a 27.09.2019.
- Dr^a. JULIANA FORSTER FULFARO, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de ÁGUAS DE LINDÓIA, 01 dia em 07.10.2019.
- Dr^a. LEILA FRANÇA CARVALHO MUSSA, JUÍZA DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de CARAPICUÍBA, 02 dias no período de 14.10 a 15.10.2019.
- Dr^a. LUCIANA VIVEIROS CORRÊA DOS SANTOS SEABRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de SÃO VICENTE, 04 dias no período de 29.10 a 01.11.2019.
- Dr^a. LUCIANI RETTO SILVA DACCACHE, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 18.11 a 19.11.2019.
- Dr^a. LUCILIA ALCIONE PRATA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 1^a VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 3^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr. LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de IBIÚNA, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr. LUIZ ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 07 dias no período de 12.11 a 22.11.2019.
- Dr^a. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 16^a VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 08.10 a 11.10.2019.
- Dr^a. MARINA FREIRE, 3^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de BAURU, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr. MÁRIO DACCACHE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 4^a VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 18.11 a 19.11.2019.
- Dr^a. MILENA DIAS, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JURI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de SANTO ANDRÉ, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr^a. MILENA DIAS, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JURI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de SANTO ANDRÉ, 01 dia em 11.10.2019.
- Dr^a. PATRICIA COTRIM VALÉRIO, 4^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 04.10.2019.
- Dr^a. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 18.11 a 19.11.2019.

Dr. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 05 dias no período de 21.10 a 25.10.2019.

Dr. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de PIRACICABA, 02 dias no período de 29.10 a 30.10.2019.

Dr. THIAGO GONÇALVES ALVAREZ, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO VICENTE, 01 dia em 02.10.2019.

Dr. VANDICKSON SOARES EMIDIO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MARTINÓPOLIS, 01 dia em 03.10.2019.

LICENÇA PRÊMIO

Drª. BEATRIZ SYLVIA STRAUBE DE ALMEIDA PRADO COSTA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SALTO, 12 dias no período de 07.10 a 18.10.2019.

Drª. ELIZABETH LOPES DE FREITAS, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CRIMINAL da Comarca de SANTOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Drª. ENEIDA MEIRA ROCHA DE FREITAS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 5 dias.

Drª. FERNANDA TEIXEIRA SALVIANO DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de TAUBATÉ, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. MARCELO SERGIO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Dr. MARCO AURELIO PAIOLETTI MARTINS COSTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. MARGARETE PELLIZARI, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de SOROCABA, indeferido o pedido de gozo imediato de 5 dias.

Drª. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, 2ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTO ANDRÉ, indeferido o pedido de gozo imediato de 5 dias.

Drª. NAIRA ASSIS BARBOSA, 4ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 10 dias.

Dr. RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SÃO JOAQUIM DA BARRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 15 dias.

Dr. RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. TÂNIA MAGALHÃES AVELAR MOREIRA DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL do F.R. JABAQUARA da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 7 dias.

Drª. VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Dr. WALDEMAR NICOLAU FILHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de JAÚ, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Des. JOSE MANOEL RIBEIRO DE PAULA, da 12ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, 90 dias, bloco aquisitivo de 01.10.2014 a 29.09.2019.

Dr. AFONSO CELSO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU da 17ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, 90 dias, bloco aquisitivo de 04.10.2014 a 02.10.2019.

Drª. MONICA RIBEIRO DE SOUZA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO F.R. IPIRANGA da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias, bloco aquisitivo de 04.10.2014 a 02.10.2019.

FÉRIAS

Dr. EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 5ª VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 12 dias no período de 18.11 a 29.11.2019.

Drª. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO CARLOS, 26 dias no período de 07.10 a 01.11.2019.

Drª. GIOVANA FURTADO DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 24ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 07.10 a 16.10.2019.

Dr. HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 12 dias no período de 18.11 a 29.11.2019.

Dr. JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de SÃO PAULO, 26 dias no período de 04.11 a 29.11.2019.

Dr^a. LUCILIA ALCIONE PRATA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 1^a VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 16 dias no período de 29.10 a 13.11.2019.

LICENÇA SAÚDE

Dr^a. CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 03.10.2019.

Dr^a. FABIANA BISSOLLI SCARDOELI ALVES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 4^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 01.10 a 03.10.2019.

Dr^a. LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, JUÍZA DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de TATUÍ, 45 dias no período de 21.08 a 04.10.2019.

Dr^a. PATRÍCIA ALVARES CRUZ, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 9^a VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 02.10.2019.

Dr^a. SIMONE VIEGAS DE MORAES LEME, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 15^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias no período de 23.09 a 21.12.2019.

Dr^a. TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 07 dias no período de 02.10 a 08.10.2019.

Dr^a. VIVIAN NOVARETTI HUMES, 1^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARULHOS, 65 dias no período de 05.09 a 08.11.2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2019 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro -

1^a Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2019 -

Processo 0149667-13.2007.8.26.0100 (100.07.149667-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls. 468/490: Ante a justificativa DEFIRO a suspensão do feito por mais 180 dias. Decorridos, informe a parte autora sobre a regularização fundiária para implantação do empreendimento habitacional. Int. PJV-55 - ADV: CINTHIA NELKEN SETERA (OAB 172315/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro -

1^a Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença -

Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. Diante da inércia do executado, mantenho a penhora que recai sobre os dois imóveis. Defiro o prazo de 20 dias para que o exequente se manifeste em termos de prosseguimento. Int. - ADV: DANIEL ANDRIOLO (OAB 228004/SP), BRUNO TADEU RADTKE GONÇALVES (OAB 329484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0070613-75.2019.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Ordinária - Isabela Gonçalves Gabriel Santos - - Evaldo Fernandes Santos - Bradesco S/A Crédito Imobiliário - 1-

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 0070613-75.2019.8.26.0100 (processo principal 0015982-94.2013.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Ordinária - Isabela Gonçalves Gabriel Santos - - Evaldo Fernandes Santos - Bradesco S/A Crédito Imobiliário - 1- Intime-se o executado, por publicação, para que, nos termos do art. 520 e 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP. 2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório. 3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação". 4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito. I. - ADV: BRUNO HENRIQUE GONCALVES (OAB 131351/SP), JOSE ARI CAMARGO (OAB 106581/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0070614-60.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Piraja de Vitto - Sumiko Takeda e outros - 1-

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 0070614-60.2019.8.26.0100 (processo principal 0214917-27.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Lucia Piraja de Vitto - Sumiko Takeda e outros - 1- Intimem-se os executados, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, paguem o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP. 2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório. 3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de

sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação". 4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito. I. - ADV: JOSE MANUEL RODRIGUES CASTANHO (OAB 80808/SP), MARIA LUCIA PIRAJA DE VITTO (OAB 77886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Vistos. Corrijo erro material da sentença de fls. 161, para que conste expressamente que a extinção ocorreu somente em relação a NILVA LEITE GOUVEA. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido em 30 dias, aguarde-se provocação em arquivo. Int. - ADV: ALCIDES LEITE DE GOUVEA FILHO (OAB 21647/SP), ADEISE MAGALI ASSIS BRASIL (OAB 45085/SP), JOSIELE RIBEIRO GOUVEIA (OAB 237574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1047679-09.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fausi Said Sanjad -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1047679-09.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fausi Said Sanjad - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por FAUSI SAID SANJAD em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo o cancelamento das averbações R.5, Av.8, 10, 11, 12 e 13 constantes da matrícula nº 77.678. O Oficial afirma (fls. 61/63) que para o pretendido cancelamento, em vista do fato de constar na matrícula que o proprietário do imóvel inicialmente teria cedido todos os direitos e obrigações decorrentes de contrato de locação ao CITIBANK N.A., seria necessária a apresentação do instrumento de cessão de direitos, já que na documentação apresentada para fundamentar o pedido consta como locatário ITAÚ UNIBANCO S/A. O Requerente afirma (fls. 01/04) que apresentou ao Oficial documentação que comprova a regularidade do cancelamento frente ao princípio da continuidade registral, com a juntada do aditamento do contrato de locação (fls. 41/44), no qual ITAÚ UNIBANCO S/A sucedeu CITIBANK N.A. Juntou documentos às fls. 22/57. O Ministério Público opinou (fls. 108/109) pela improcedência do pedido de providências. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente o cancelamento das averbações R.5, Av.8, 10, 11, 12 e 13 constantes da matrícula nº 77.678 (fls. 14/21). Tal cancelamento se deve pela alteração das partes na relação locatícia anteriormente registrada na referida matrícula. Verifico que o contrato firmado

entre o Requerente e o CITIBANK N.A, segundo última averbação, possuía previsão de duração prorrogável até 01 de Abril de 2015, portanto, teve seu termo há alguns anos. Mas atestar, tão somente, a extinção do contrato, não possibilita o cancelamento, sendo necessário que se tenha a anuência da locatária identificada na matrícula, fato que não foi contemplado pela documentação trazida aos autos. Como bem afirmado pelo Registrador, no distrato do contrato de locação (fls. 41/44) consta como locatário ITAÚ UNIBANCO S.A., enquanto na matrícula do imóvel não há menção à cessão de direitos por parte do CITIBANK N.A. Assim, não se pode afastar o entrave identificado pelo registrador. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por FAUSI SAID SANJAD em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o óbice registral. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RENATO SILVERIO LIMA (OAB 223854/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1026085-36.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Marsella Perretta -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1026085-36.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Marsella Perretta - Vistos. Ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Int. - ADV: SILVIA MARQUES REGIS (OAB 308682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1041584-60.2019.8.26.0100

**Dúvida - Notas - Ricardo de Azevedo - - Suzana Ribeiro de Azevedo -
Municipalidade de São Paulo -**

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1041584-60.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Ricardo de Azevedo - - Suzana Ribeiro de Azevedo - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Trata-se de dúvida inversa apresentada por Ricardo de Azevedo e Suzana Ribeiro de Azevedo em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis de São Paulo, devido à negativa de registro da carta de adjudicação compulsória em função do imóvel não estar desdobrado. Os suscitantes informam (fls. 01/07) que se encontram num impasse: a Carta não é registrada pelo fato do imóvel não estar desdobrado e a Prefeitura não concede a autorização de desdobro pelo imóvel não estar na titularidade dos suscitantes perante os registros públicos. Assim, alegam a impossibilidade de cumprir com a exigência de desdobro colocada pelo Oficial. Juntou documentos às fls. 09/24. O Registrador afirma (fls. 29/32) que a exigência de desdobro busca resguardar interesse do Município, por estar impedido de desmembrar imóveis sem a autorização prévia da Prefeitura. Desse modo, caberia aos interessados impetrar as medidas cabíveis contra a recusa da municipalidade em autorizar o desdobro, assim, o óbice não estaria maculado pela impossibilidade de seu cumprimento, como afirmado pelo suscitante. Juntou documentos às fls. 33/140. A Municipalidade se manifestou às fls. 146/147 sustentando a necessidade de apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis para reconhecimento da propriedade do imóvel e prosseguimento do desdobro administrativo. O Ministério Público opinou (fls. 177/179) pela procedência do pedido de dúvida inversa. É o

relatório. Passo a fundamentar e decidir. Com razão o Registrador, bem como o D. Promotor de Justiça. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fôlio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7). Neste sentido a apelação cível nº464-6/9, de São José do Rio Preto: "Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estrito ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental". Consolidado o entendimento supracitado, cabe aqui analisar o presente conflito. Os suscitados afirmam existir um impasse no qual as demandas, tanto do Oficial de registros quanto da Municipalidade, encontram-se em interdependência, uma necessitando da outra para que se efetive. De fato, para que o Oficial possa realizar o registro da presente Carta de Adjudicação, imprescindível é a autorização da Prefeitura frente ao Plano Urbanístico da Cidade de São Paulo. A exigência da provação do desdobro pela Municipalidade de São Paulo tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a caracterização do objeto do negócio repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). Daí que os bens devem estar perfeitamente descritos, de modo a possibilitar sua individualização, bem como coincidir com os dados constantes na matrícula, o que na presente hipótese não se observou. Desse modo, reconhecendo os limites legais imputados para a atividade registral e com a alegada legitimidade na tentativa de desdobro, cabe aos suscitantes recorrer junto à municipalidade. Assim, em caso de recusa, como bem apresentado pela representante do Ministério Público, buscar os recursos judiciais cabíveis. Do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida inversa suscitada por Ricardo de Azevedo e Suzana Ribeiro de Azevedo em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis de São Paulo, mantendo-se o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios advindas deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C - ADV: JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA (OAB 218041/SP), DANIELA SPAGNUOLO CRESPO (OAB 172748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1025411-58.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1025411-58.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - - os autos aguardam manifestação da Fazenda Pública Estadual sobre a manifestação do sr. Perito. Prazo: 10 dias - ADV: ANDRE LUIZ DOS SANTOS NAKAMURA (OAB 206628/SP), CAROLINA JIA JIA LIANG (OAB 287416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), DIEGO ROMERO (OAB 341991/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1088618-31.2019.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Valci Belifante Barcellos -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1088618-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Valci Belifante Barcellos - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: IVAN CARLOS DOS SANTOS (OAB 177091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1098840-58.2019.8.26.0100 Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Viviane Rubio Leite da Cunha -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1098840-58.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Viviane Rubio Leite da Cunha - Vistos. Tendo em vista os documentos juntados às fls.08/09, indefiro a prioridade na tramitação do feito, haja vista que a requerente conta com idade inferior a 60 anos. À Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ CORDEIRO MERGULHAO SILVA (OAB 409240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1098054-14.2019.8.26.0100 Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas - Luis Fernando Grego -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1098054-14.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas - Luis Fernando Grego - Vistos. Aqui por engano. Retornem os autos ao distribuidor para redistribuição do feito a uma das Varas da Fazenda Pública, nos termos da decisão de fl.25. Int. - ADV: NATHÁLIA BARBIERI VAZ REIS (OAB 358368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0094795-62.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Vinhas e Redenschi Advogados - LUCINETE SOARES DOS SANTOS - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 0094795-62.2018.8.26.0100 (processo principal 0033698-37.2013.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Vinhas e Redenschi Advogados - LUCINETE SOARES DOS SANTOS - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI - Ciência à exequente dos documentos juntados. Para melhor análise da impugnação à gratuidade de justiça ofertada pela exequente, traga a executada declaração de imposto de renda dos três últimos exercícios, bem como seus três últimos holerites. Após, tornem-me. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: ALEXANDRE GHAZI (OAB 299124/SP), NAYRON LIMA BRANDÃO MIRANDA (OAB 321682/SP), FILIPE MANETTA MARQUEZIN (OAB 306016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2019 - Processo 0036730-55.2010.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - Ari Sandro Barbosa e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2019 -

Processo 0036730-55.2010.8.26.0100 (100.10.036730-4) - Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - Ari Sandro Barbosa e outro - Vistos. Fls. 245/248: Ao CRI. Intime-se. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (OAB 359351/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0094996-54.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - M.B.M. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 0094996-54.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - M.B.M. e outros - Vistos, Fls. 134/135: Defiro a habilitação nos autos, porquanto parte interessada. Ante o comparecimento espontâneo, dou a parte como citada. Anote-se, devendo a mesma ser cientificada da designação de audiência à fl. 132. Sem prejuízo, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Int . - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/ SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1031993-45.2017.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Casamento - O.R.C.P.N.S.B.F. - A.F.M. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1031993-45.2017.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Casamento - O.R.C.P.N.S.B.F. - A.F.M. e outro - A parte interessada J. D. fica intimada a comparecer perante ao IMESC - Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo (Rua Barra Funda, 824, Barra Funda. São Paulo, SP), aos 06/11/2019, às 10:50h, para realização de exame pericial. Os requisitos necessários para a realização da perícia encontram no Ofício disponível às fls 94 dos autos. - ADV: MONICA MERIGO (OAB 73617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1041333-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matilde Silva Rocha Vasconcelos - - Marcelo Jacinto Vasconcelos -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1041333-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Matilde Silva Rocha Vasconcelos - - Marcelo Jacinto Vasconcelos - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA DE LOURDES MARTINS DE BRITO (OAB 357660/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0094996-54.2018.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - M.B.M. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 0094996-54.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - M.B.M. e outros - Vistos, Fls. 130/131: ciente quanto à nomeação de curadora provisória. Assim, designo interrogatório para a oitiva do ex-Tabelião para o dia 09 de outubro de 2019, às 14:00 horas, perante este Juízo Corregedor Permanente. Cite-se e intime-se, por meio de Oficial de Justiça, o Senhor Mateus Brandão Machado, na pessoa de sua curadora, Camila Maria Pimentel Machado (endereço às fls. 130). - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 0039547-77.2019.8.26.0100 **Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - T - Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A - Denis Alves da Silva e outros -**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 0039547-77.2019.8.26.0100 (processo principal 1086489-63.2013.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - T - Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A - Denis Alves da Silva e outros - Vistos. 1. Nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se a parte executada, por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R\$ 6.570,42, fls. 03). 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se. - ADV: GABRIEL ISMAEL FOLGADO BLANCO (OAB 92962/SP), JOAO GILBERTO SILVEIRA BARBOSA (OAB 86396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1059015-10.2019.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rocha de Abreu Sodré Carvalho -**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1059015-10.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Rocha de Abreu Sodré Carvalho - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 57/58 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: EDUARDO ROCHA DE ABREU SODRÉ CARVALHO (OAB 256893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1065744-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mônica li e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1065744-52.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mônica li e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MONICA XAVIER EVANGELISTA (OAB 202362/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1072931-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Lacava -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1072931-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Lacava - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não

cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MATHEUS SOUZA GARAIAU (OAB 419894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1073339-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Redinalva Araujo Arruda -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1073339-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Redinalva Araujo Arruda - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VIVIANE DE CASTRO PINHEIRO (OAB 360010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 - Processo 1105389-21.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Pérsio Bruno de Souza -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2019 -

Processo 1105389-21.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Pérsio Bruno de Souza - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.198/205), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitado, remetamse os autos ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: APARECIDA ANGELA DOS SANTOS NOVELLO (OAB 214978/SP), MAURO AL MAKUL (OAB 98875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1064026-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Ramos da Cruz -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1064026-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Ramos da Cruz - Vistos. Com razão a autora. Mostra-se desnecessária a menção à averbação ora determinada no verso da certidão de breve relatório. Inicialmente, anoto que o artigo 47 do Cap. XVII das NSCGJ- Tomo II é claro ao dispor a respeito das informações que deverão constar da certidão de breve relatório, não sendo o caso de o i. Registrador indicar no verso justamente o dado que se pretende suprimir, pelas relevantes razões trazidas pela requerente e expostas na fundamentação da sentença de fls. 24/26. Com efeito, da leitura do artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei n. 8.560/92, é possível extrair que a menção à filiação ilegítima não poderá constar da certidão de nascimento, sendo inclusive proibida a referência ao citado diploma legal. Manter-se referida informação seria esvaziar o conteúdo da norma, bem como do comando judicial, o que não se poderia admitir. O mesmo se diga em relação à certidão de inteiro teor, devendo ser suprimida qualquer informação referente à ilegitimidade da filiação, ainda que pela via indireta utilizada pelo i. Registrador. Veja-se que a lei, ao proibir menção da informação na certidão, não faz distinção entre a de breve relatório e a de inteiro teor. A menção à alteração no assento de nascimento, conforme determina o artigo 139 do citado diploma legal é suficiente para dar cumprimento à determinação judicial. No mais, fica vedada a utilização da inscrição de que "a presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo", bem como qualquer menção sobre a origem do ato, tendo em vista se tratar de dado sensível e que a menção à natureza da filiação não goza de qualquer relevância para fins registrais, conforme exposto na sentença. Determino, portanto, a supressão da informação impugnada da certidão de breve relato, bem como da certidão de inteiro teor. Dê-se ciência da presente decisão ao MM. Juiz Corregedor Permanente. Servirá a presente decisão como mandado, desde que assinada digitalmente por esta prolatora, e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento. Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: FABIO FERREIRA LEAL COSTA NEVES (OAB 146719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1078517-32.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio de Assis Vitali - - Hermes de Assis Vitali -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1078517-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio de Assis Vitali - - Hermes de Assis Vitali - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 47 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: STEPHANIE DI PERNA VITALI (OAB 356255/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1081650-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Ido Dantas de Santana - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: JOAO HENRIQUE STOROPOLI (OAB 384439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1083022-66.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andreia Martins de Oliveira Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1083022-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Andreia Martins de Oliveira Silva - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Ainda, ante o teor da certidão de fls. 58, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Intime-se. - ADV: ROSEMARY ALMEIDA DE FARIAS FERREIRA (OAB 149285/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1075244-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1075244-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi - Vistos. Fls. 119: Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: HEBER DE MELLO NASARETH (OAB 225455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1081615-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alberto Soibermann Glock Lorenzoni -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1081615-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alberto Soibelman Glock Lorenzoni - Vistos. Fls. 103/118: Ciente. Arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: CARLA CHISMAN (OAB 123472/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1077967-37.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - V.M.F.R. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1077967-37.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - V.M.F.R. - Vistos, Providencie a z. serventia a regularização da vaga deste Magistrado. No mais, considerando a realização da Ata Retificativa pelo Sr. Tabelião, nos termos do requerimento contido na exordial, em consonância com a documentação acostada aos autos (fl. 31), não havendo outras providências a serem adotadas, mormente considerada a perda de objeto, nos termos da cota ministerial retro, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP, ao Sr. Tabelião e ao interessado. Int. - ADV: LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES (OAB 160542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1090262-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eufrosino de Jesus Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1090262-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eufrosino de Jesus Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: MAYRA TAMYRIS DE SOUSA PAZ (OAB 326035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1086091-09.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celia Aparecida Tamburi Campioni -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1086091-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celia Aparecida Tamburi Campioni - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 83/84. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: BRENO WATZECK (OAB 431153/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1093370-46.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Edson Chuen Liang Yeh - - Aline Wang Ling Yi - - Sophia Yeh - - Victor Wang Yeh
- Ante o ex**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1093370-46.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Chuen Liang Yeh - - Aline Wang Ling Yi - - Sophia Yeh - - Victor Wang Yeh - Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DANIELLE WEI CHYN TUNG (OAB 312508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1094123-03.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Bencini Camillo - Ante o ex

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1094123-03.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Bencini Camillo - Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial (**e emenda se for o caso). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CARLOS EDUARDO NICOLETTI CAMILLO (OAB 118516/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1091282-35.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.J.P. - M.H. e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1091282-35.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.J.P. - M.H. e outro - Vistos, Fls. 17/56: Defiro a habilitação nos autos, porquanto parte interessada. Anote-se. Inviável, no momento, a lavratura do assento de óbito porquanto pendente informações necessárias a tanto. Assim, aguarde-se o cumprimento dos ofícios expedidos, reiterando-se, inclusive via fone, acaso silente. De qualquer forma, providencie a interessada a juntada do documento de identificação da falecida que porventura possua. Com a vinda da documentação, em sua íntegra, ao MP. Int. - ADV: FILIPE STARZYNSKI (OAB 311399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1095383-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael da Costa - 1.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1095383-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael da Costa - 1. Indefero a gratuidade de justiça requerida. O extrato bancário juntado pelo autor ostenta gastos incompatíveis com a benesse pleiteada. Recolha as custas iniciais, no prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Sem prejuízo, determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. 3. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: RAFAEL DA COSTA (OAB 430973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1097436-69.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lidia Yonamine Cavalcante dos Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1097436-69.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lidia Yonamine Cavalcante dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: MICHELLE ANDRESSA DE FATIMA SANTOS (OAB 324192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1098098-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yoran Matussi Petreceli -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1098098-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yoran Matussi Petreceli - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 42/43 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ANTONIO FREIRIA DE OLIVEIRA (OAB 83555/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1098584-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio José Gandini -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1098584-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio José Gandini - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTO DE STEFANI NETO (OAB 408419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1100931-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1100931-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adeilza Tereza da Fonseca - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: CARMEN LUCIA MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB 46154/SP), LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA (OAB 315359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 - Processo 1131405-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hilario da Conceição Pereira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2019 -

Processo 1131405-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hilario da Conceição Pereira - Ato O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: FATIMA REGINA PEREIRA ALVES (OAB 193687/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
